



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 030 /2019 QUE FIRMAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO E
A FUNDAÇÃO BIENAL DE SÃO PAULO**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, situada à Rua Borges Lagoa, 1230, Vila Clementino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Bruno Caetano, doravante denominada **SECRETARIA** e a **FUNDAÇÃO BIENAL DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.991.585/0001-80, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no Parque do Ibirapuera – Portão 3, neste ato representada de acordo com seus atos constitutivos, doravante denominada **BIENAL**, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação nos termos do despacho exarado sob nº 022380634 do Processo nº 6016.2019/0043312-9, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Acordo de Cooperação é a conjugação de esforços com vistas à **INSTALAÇÃO E EXPOSIÇÃO DA OBRA ATENTA – DO ARTISTA RAFAEL SÁNCHEZ-MATEOS PANIAGUA NA BIBLIOTECA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO UNIFICADO BUTANTÃ**, com visitação aberta ao público em geral, alunos e educadores da Rede Municipal de Ensino.
- 1.2. A **EXPOSIÇÃO** é composta por 32 diferentes cordéis expostos em um mobiliário especialmente desenhado para o público infantil da 33ª Bienal e pela distribuição de exemplares aos espectadores, conforme anexo I ao Plano de Trabalho.
- 1.3. A **EXPOSIÇÃO** não envolverá transferência de recursos ou ônus financeiro para a **SECRETARIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA BIENAL

- 2.1. Executar as ações previstas no Plano de Trabalho, anexo ao presente.
- 2.2. Transporte, instalação e desmontagem da **EXPOSIÇÃO** na Biblioteca da Unidade do CEU Butantã.
- 2.3. Promover, através dos profissionais da Bienal de Arte de São Paulo, oficina de formação para a equipe do CEU Butantã (professores, bibliotecários, coordenadores de cultura, coordenadores pedagógicos e funcionários da biblioteca), conforme as ações previstas no Plano de Trabalho.
- 2.4. Fornecer para distribuição, durante a visita da **EXPOSIÇÃO**, 960 (novecentos e sessenta) jogos de 32 cordéis aos alunos e público em geral.
- 2.5. Entrega de 03(três) jogos de cordéis plastificados para compor a instalação e as atividades educativas.
- 2.6. Enviar relatórios com a avaliação final das ações executadas a SME, conforme previsto no Plano de Trabalho, no prazo de 30 dias após o término das ações.
- 2.7. Divulgar em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas atividades, ações e em seu sítio da internet, bem como as demais parcerias celebradas com o Poder Público, nos termos da legislação em vigor.
- 2.8. Responsabilizar-se por todos os custos envolvidos com a **EXPOSIÇÃO**, não gerando ônus e nem custos à **SECRETARIA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA SME

- 3.1. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria em consonância com o Plano de Trabalho, parte integrante do presente Acordo de Cooperação.
- 3.2. Divulgar a obra do artista Rafael Sánchez-Mateos Paniagua entre professores, estudantes e comunidade dos CEUs.
- 3.3. Incentivar ações e visitas à **EXPOSIÇÃO**.
- 3.4. Organizar a distribuição dos cordéis doados pela BIENAL.
- 3.5. Supervisionar o CEU Butantã nos quesitos referentes à divulgação local, conservação e preservação da obra, limpeza do local da exposição e agendamento das visitas.
- 3.6. Acompanhar e avaliar a execução das atividades, mediante a apreciação dos relatórios produzidos pela BIENAL.

3.7. Publicar no endereço eletrônico da **SECRETARIA** a presente parceria e seu respectivo Plano de Trabalho por, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias após o seu encerramento.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO

4.1. O acompanhamento, comunicação, desenvolvimento, fiscalização, avaliação, registros e elaboração de relatório fundamentado sobre o andamento do Acordo de Cooperação serão realizados pela **BIENAL** e pela **SME/COCEU** da **SECRETARIA**.

4.2. A **SECRETARIA** realizará, sempre que possível e sem prejuízo dos métodos de avaliação a cargo da organização parceria, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho, utilizando o resultado para o fim disposto no artigo 58, § 2º, da Lei 13.019/14.

4.3. A comunicação se dará por meio dos interlocutores abaixo indicados:

BIENAL

1 - **VERIDIANA SIMONS**

E-mail: veridian.simons@biental.org.br

Telefone: (11) 5576-7600

2 - **DORA SILVEIRA CORRÊA**

E-mail: dora.correa@biental.org.br

Telefone: (11) 5576-7614

SME / COCEU

1 - **DEBORAH MARIA DE ALMEIDA VALVERDE**

E-mail: deborahvalverde@sme.prefeirura.sp.gov.br

Telefone: (11) 3396-0496

2 - **IARA MARIA BRASIL RODRIGUES**

E-mail: imbrasil@sme.prefeitura.sp.gov.br

Telefone: (11) 3396-0761

4.4. Qualquer alteração de endereço e/ou de representante designado para gerenciar o presente Acordo deve ser formalmente comunicada à parte contrária não sendo necessário Aditamento deste Acordo.

- 7.5. O presente termo não envolve o repasse de recursos financeiros das Partes.
- 7.6. É livre o acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

CLÁUSULA OITAVA PRIMEIRA: DO FORO

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, sendo que uma das vias ficará arquivada junto a SME/COGED - DIPAR da **SECRETARIA**.

São Paulo, 04 de novembro de 2.019.



SECRETARIA

Bruno Caetano

Secretário Municipal de Educação



Fundação Bienal de São Paulo
José Olímpio da Veiga Pereira
RG: 63.468.794-3
CPF: 704.674.717-20
Presidente da Diretoria
Executiva



Fundação Bienal de São Paulo
Luciana Cesar Guimarães
RG: 26.661.822-4
CPF: 268.882.918-12
Superintendente Executiva

Testemunhas:

1. Dona Silveira Correia
Nome **DORA SILVEIRA CORRÊA MONTEIRO**
RG **10.557.379-6**

2. Antonia Pianucci Benedicto
Nome **Antonia Pianucci Benedicto**
RG **RF: 798105-7**

**Acordo de Cooperação Técnica entre
Secretaria Municipal de Educação (SME) e Fundação Bienal de São Paulo (Bienal)
Processo Acordo de Cooperação, SEI nº 6016.2019/0043312-9**

1. Apresentação

Em dezembro passado, a mostra 33ª Bienal de São Paulo – *Afinidades afetivas* foi encerrada, depois de 3 (três) meses de visitação, com retorno muito positivo dos diferentes públicos e da crítica especializada. A colaboração e participação da **Secretaria Municipal de Educação** foi fundamental para o sucesso da exposição, uma vez que a obra dos "cogumelos" (*Vivam os campos livres*, do artista Antonio Ballester Moreno em colaboração com estudantes dos Centro Educacionais Unificados/CEUS da cidade de São Paulo) foi a mais lembrada pelos visitantes.

Inspirado nesta ação bem-sucedida junto à Secretaria Municipal de Educação, propomos uma nova ação conjunta, formalizando um novo acordo de cooperação. A obra a ser tratada nesta proposta é *Atenta* - do artista Rafael Sánchez-Mateos Paniagua¹, que também foi exposta no mesmo núcleo que a instalação dos cogumelos. Esta nova exposição acontecerá no Centro de Educação Unificado Butantã, com visitação aberta ao público em geral e da para os alunos da Rede Municipal de Educação.

Esta proposta tem como fundamento a profunda relação da obra *Atenta* com os conceitos ligados à natureza, infância, educação e compreensão de mundo, todos relacionados à instalação dos cogumelos. Composta por 32 diferentes cordéis expostos em um mobiliário especialmente desenhado para o público infantil da 33ª Bienal, a obra conta com a distribuição de exemplares dos cordéis aos espectadores (ver anexo 1 com imagens da instalação na Bienal)

2. Obrigações

2.1. Fundação Bienal de São Paulo

- transporte, instalação e desmontagem da obra na Biblioteca da Unidade do CEU Butantã;
- oficina de formação por profissionais da Bienal de Arte de São Paulo para a equipe do CEU Butantã (professores, bibliotecários, coordenadores de cultura, coordenadores

¹ Nascido em Madri em 1979, Rafael Sánchez-Mateos Paniagua estudou dramaturgia, artes plásticas e filosofia, disciplina na qual obteve o doutorado com tese sobre as potências estético-políticas da infância. Atualmente, é professor visitante do Departamento de Espanhol e Português da Universidade de Princeton, EUA.

pedagógicos e funcionários). Esta formação auxiliará na mediação da visitação do público estudantil e comunidade, com o intuito de desdobramentos de atividades escolares nas salas-de-aula ligadas aos conceitos tratados, com produção coletiva ou individual de texto, multiculturalismo, sempre em concordância com o Currículo da Rede Municipal de Educação;

- entrega de jogos de cordéis para distribuição aos alunos e público visitante - 960 jogos de 32 cordéis;
- entrega de três jogos de cordéis plastificados para compor a instalação e as atividades educativas através da observação, leitura compartilhada e trocas de experiências com o público visitante .

2.2. Secretaria Municipal de Educação

- divulgação da obra do artista Rafael Sánchez-Mateos Paniagua entre os professores, estudantes e comunidade dos CEUs
- incentivar a RME nas visitas à instalação;
- distribuição dos exemplares dos cordéis.
- supervisionar o CEU Butantã nos quesitos referentes à divulgação local, conservação e preservação da obra, limpeza do local da exposição e agendamento das visitas.

3. Local de realização

A instalação ATENTA do artista Rafael Sánchez-Mateos Paniagua será exposta e aberta para visitação do público na Biblioteca da unidade do Centro Educacional Unificado - Butantã.

4. Período de realização

A instalação ficará na unidade durante o período de outubro a dezembro e aberta a visitação durante o horário de funcionamento da Biblioteca.

5. Justificativa

A Fundação Bienal de São Paulo é uma instituição pulsante que idealiza e coloca em prática iniciativas artísticas, educativas e sociais. Entidade criada e instituída por Francisco Matarazzo Sobrinho em 08 de maio de 1962, a Fundação é uma instituição privada de natureza educacional e cultural sem fins lucrativos, sem vinculações político-partidárias ou religiosas que quer trazer o novo, provocar o debate, educar o olhar com inquietações, propostas e perguntas sempre renovadas. Com a missão primordial de apresentar e debater a arte contemporânea por meio de suas ações, a Fundação Bienal de São Paulo tomou-se uma das mais influentes instituições internacionais de promoção da arte de seu tempo e seu impacto no ambiente das artes visuais brasileiras é notadamente reconhecido.

A exposição de uma obra que participou da 33ª Bienal de São Paulo – Atenta, na Biblioteca do

CEU Butantã proporcionará uma experiência singular no processo de formação dos alunos e comunidade frequentadora do CEU. Além de trazer novos desdobramentos ao trabalho iniciado com o projeto do artista Antonio Ballester Moreno no ano passado. A proposta será direcionada para toda a Rede Municipal de Educação, incluindo os CEUs e Unidades Escolares, de acordo com o interesse e prévio agendamento na gestão do CEU Butantã.

6. Objetivos Gerais

Esta proposta visa ampliar a parceria entre a Secretaria Municipal de Educação (SME) e a Fundação Bienal de São Paulo (Bienal) iniciada no ano de 2018 com o desenvolvimento do projeto de Antonio Ballester Moreno para a 33ª Bienal de São Paulo.

7. Objetivos Específicos

Entendemos que o contato com a obra ATENTA de Rafael Sánchez-Mateos Paniagua poderá enriquecer a experiência de estudantes, professores e frequentadores do CEU Butantã com a arte contemporânea. A ação proposta poderá significar uma continuidade e aprofundamento desta experiência, tendo em vista que muitos deles participaram ativamente na criação de cogumelos de argila, a partir do projeto desenvolvido em 2018 com o artista Antonio Ballester Moreno. As aproximações estéticas e conceituais entre as obras dos dois artistas são inúmeras. Destacamos, em especial, o interesse pelos processos de ensino e aprendizagem, o desejo por diminuir as dicotomias entre arte e cultura, natureza e artifício, corpo e mente, infância e vida adulta. Nesse sentido, a proposta busca:

- possibilitar e estimular a realização de apreciações estéticas diante de uma obra de arte da 33ª Bienal;
- compartilhar com professores e equipe da Biblioteca informações sobre o processo de criação da obra;
- propiciar o contato direto com a obra de arte de modo a contribuir com professores e estudantes em suas pesquisas interdisciplinares relacionadas à arte contemporânea, literatura de cordel, leitura e formação.

8. Metas

- Preparar os professores da unidade e os funcionários da Biblioteca para receberem, zelarem e promoverem ações educativas em torno da obra. Todos serão convidados a participar de uma conversa com a equipe da Bienal para pensarem juntos ações e desdobramentos em sala de aula relacionados à instalação, de acordo com o Plano de Trabalho e/ou Projeto Político Pedagógico das unidades escolares participantes.
- Apresentar a pesquisa desenvolvida pela equipe da Bienal sobre o artista, a literatura de cordéis e demais conceitos relacionados. Durante a visita das crianças à instalação

ATENTA elas serão apresentadas aos conceitos ligados à natureza, infância e compreensão de mundo.

9. Etapas de execução do projeto

Para o desenvolvimento do projeto, o cronograma de trabalho tem duração prevista de três (3) meses entre outubro a dezembro de 2019, com a seguinte configuração:

Outubro

- Instalação da obra na Biblioteca
- conversa com equipe da unidade para pensarmos juntos desdobramentos e visitas educativas à instalação
- Visitação à exposição, aberta ao público

Novembro

- Visitação à exposição, aberta ao público

Dezembro

- conversa de encerramento
- desmontagem da instalação

10. Aferição do cumprimento das metas

Será realizada uma conversa de encerramento entre as equipes e também a entrega de um relatório do projeto executado.

ANEXO 1

Imagens da Instalação ATENTA do artista Rafael Sánchez-Mateos Paniagua na 33ª Bienal de São Paulo.



Foto: Pedro Ivo Trasferetti / Fundação Bienal de São Paulo



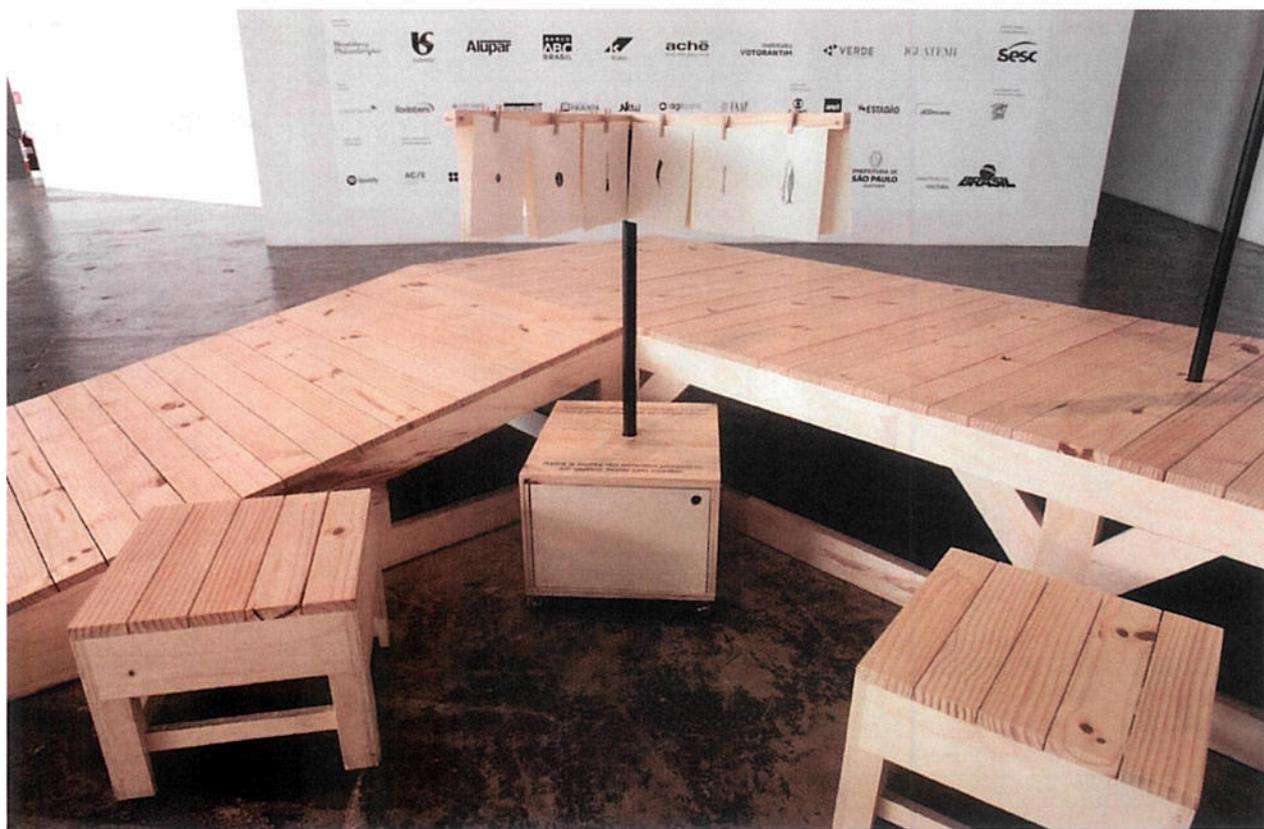


Foto: Pedro Ivo Trasferetti / Fundação Bienal de São Paulo

Handwritten signatures in blue ink.



Foto: Pedro Ivo Trasferetti / Fundação Bienal de São Paulo

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'LFP'.